

Cemitério - inumação / trasladação de cadáveres / ossadas / cinzas

Registo n.º:		
Processo n.º:		Exmo(a). Senhor(a)
Registado em:		Presidente da Câmara Municipal de Mira

AGÊNCIA

Nome/Denominação:			
Domicílio/Sede:		N.º	Lote:
Código Postal:		Localidade:	
N.º de contribuinte:		Registo DGAE n.º	
Contacto Telefónico:			
E-mail:			

REQUERENTE

Nome/Denominação:			
Domicílio/Sede:		N.º	Lote:
Código Postal:		Localidade:	
N.º de contribuinte:			
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:			

REQUERIMENTO

Requer, à Câmara Municipal de Mira

<input type="checkbox"/>	inumação de cadáver, no setor		, talhão		, fila		e covato	
<input type="checkbox"/>	Sepultura perpétua com o alvará n.º		<input type="checkbox"/>	Sepultura temporária	<input type="checkbox"/>	Jazigo n.º		

<input type="checkbox"/>	colocação de:	<input type="checkbox"/>	cinzas					
<input type="checkbox"/>	sepultura perpétua com o alvará n.º		, setor		, talhão		, fila	e covato
<input type="checkbox"/>	jazigo, setor		, talhão		, n.º			
<input type="checkbox"/>	ossário/cendário, setor		, n.º		, gaveta			

<input type="checkbox"/>	a trasladação de ossadas que se encontra:					
<input type="checkbox"/>	sepultura perpétua com o alvará n.º		<input type="checkbox"/>	sepultura temporária		
	no setor		, talhão		, fila	e covato

Para:

<input type="checkbox"/>	sepultura perpétua com o alvará n.º				
<input type="checkbox"/>	jazigo, setor		, talhão		, n.º
<input type="checkbox"/>	ossário/cendário, setor		, n.º		, gaveta

Mod.STL.038.04

FALECIDO:			
nome:		n.º de contribuinte	
data da morte:		residência à data da morte:	

DOCUMENTOS QUE ANEXA:	
	Fotocópia de Número de Identificação Fiscal.
	Certidão de óbito.
	Outro:

DECLARAÇÃO:	
Estabelece o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, que:	
1.	Têm legitimidade para requerer a prática de atos regulados o presente diploma sucessivamente:
a)	O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
b)	O cônjuge sobrevivente;
c)	A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
d)	Qualquer herdeiro;
e)	Qualquer familiar;
f)	Qualquer pessoa ou entidade.
2.	Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, têm também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.
3.	O requerimento para a prática desses atos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.
Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra:	
<input type="checkbox"/>	Não existir quem o preceda, nos termos deste art.º 3.º.
<input type="checkbox"/>	Existir quem o preceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requer a prática de qualquer ato previsto no mencionado Decreto-Lei.

O Município de Mira cumpre integralmente o Regulamento Geral de Proteção de Dados no que concerne à recolha e tratamento dos mesmos. Todos os dados recolhidos destinam-se exclusivamente aos fins para os quais foram solicitados. Para mais informações contactar dpo@cm-mira.pt.

Pede deferimento,				
Mira,	de	de	O Requerente,	

A preencher pelo serviço do cemitério:			
Inumação efetuada às		horas do dia	O Funcionário do Cemitério,
Transladação efetuada às		horas do dia	
Exumação efetuada às		horas do dia	
Dias de utilização da Capela			
Dias depósito transitório de caixão			

Guia de Recebimento n.º	emitida a:	Conferi (O Funcionário do STL)
-------------------------	------------	--------------------------------

Mod.STL.038.04

